



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Gramado

EDITAL CAMPUS GRAMADONº 01/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MULHERES MIL

O Diretor-Geral do *Campus* Gramado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 09/2026/IFRS, torna público o **Edital *Campus* Gramado nº 01/2026 - Seleção de estudantes para o curso de Cuidadora de idosos no âmbito do Programa Mulheres Mil do *Campus* Gramado do IFRS**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de estudantes mulheres a partir de 16 anos, prioritariamente chefes de família, em situação de vulnerabilidade e risco social, extrema pobreza, desempregadas ou autônomas, cadastradas ou em processo de cadastramento no CadÚnico, com as seguintes características: em situação de vulnerabilidade e risco social, em situação de violência doméstica, baixa escolaridade, maior número de filhos, com baixa ou nenhuma renda; para ingresso no curso de formação inicial de Cuidadora de idosos no âmbito do Programa Mulheres Mil, ofertado pelo ***Campus* Gramado do IFRS localizado na EMEF Mosés Bezzi Rua Altivo Zucoloto, 71 - Várzea Grande.**

1.1.1 A previsão de início do curso de Cuidadora de Idosos é dia 13/04/2026, com duração prevista de aproximadamente 12 semanas (3 meses).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão via formulário online, disponível no link <https://forms.gle/rcwLed6CRVT7HiK18> ou presencialmente no Campus Gramado (EMEF Mosés Bezzi) no período estabelecido no cronograma deste edital.

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário bem como anexar a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade com foto (CI, carteira de trabalho, CNH) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) CPF;
- c) Comprovante ou declaração de escolaridade;
- d) Comprovante ou declaração de endereço; e
- e) Comprovante Cadastro Único de Benefícios Sociais (CAD único), em caso de ser beneficiária.

2.2 Serão homologadas as inscrições que tiverem sido preenchidas corretamente e com envio dos documentos mencionados nos itens 2.2.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) 12 (doze) vagas para acesso universal, considerando prioritariamente, conforme anexo I, mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, com ou sem Cadastro de Benefícios Sociais (CADÚnico), considerando entre outras situações: baixa escolaridade; baixa renda; situação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Gramado

desemprego ou trabalho informal; mulheres em situação de violência doméstica; mulheres principais cuidadoras de filhos/enteados ou de pessoas idosas ou com deficiência.

b) 08 (oito) vagas para mulheres autodeclaradas negras (pretas ou pardas), indígenas ou pessoas com deficiência.

c) 05 (cinco) vagas indicadas pelos serviços de assistência social do território.

3.2 A comprovação das situações previstas nos itens 3.1 a) e b) será por meio de declaração no formulário de inscrição.

3.2.1 Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, a candidata perderá o direito à vaga.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

4.1 Sendo o número de inscrições superior ao número de vagas ofertadas, será realizado ranqueamento por pontuação decrescente, em cada modalidade de vaga, considerando os critérios/pontuação previstos no Anexo I deste edital.

4.1.1 Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate se dará na seguinte ordem:

- a) cadastro no CadÚnico;
- b) maior pontuação em situação específica;
- c) maior pontuação em renda mensal;
- d) maior pontuação em situação de trabalho; e
- e) maior pontuação em escolaridade.

4.1.2 Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, a candidata perderá o direito à vaga.

4.2 A lista das selecionadas e das suplentes será divulgada no site do *Campus Gramado* ([CLIQUE AQUI](#)).

4.3 As candidatas selecionadas deverão realizar a sua matrícula conforme disposto no cronograma do edital, preenchendo formulário de matrícula e entregando a seguinte documentação complementar:

- a) cópia de comprovante de conta corrente individual, contendo banco, número da agência e número da conta.

4.3.1 No caso de não comparecimento da candidata selecionada na data e horário previsto às matrículas, será realizado chamamento de suplente, conforme resultado do edital.

4.4 Em caso de sobra de vagas, a equipe coordenadora do curso poderá indicar candidatas cuja inscrição não tenha sido homologada por falta de documentação ou mulheres indicadas por instituições e entidades parceiras que estejam dentro do público-alvo do programa.

5. DO CURSO

5.1 O curso de Cuidadora de idosos no âmbito do Programa Mulheres Mil terá duração de 160 horas, dispostas em quatro dias da semana no turno da noite (segunda, terça, quarta e quinta-feira), com previsão de carga horária de 3 horas por dia de aula (das 19:00 às 22:00).

5.1.1 Os dias e horários das aulas poderão ser alterados conforme necessidade do programa.

5.1.2 Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas em horários diversos ao estabelecido, que serão comunicados previamente às alunas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Gramado

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

ETAPA	PRAZO	LOCAL
1. Publicação do edital	27/03/26	https://ifrs.edu.br/gramado/
2. Inscrições online	27/03/26 a 05/04/26	Formulário online: https://forms.gle/rcwLed6CRVT7HiK18 Campus Gramado, de segunda a quinta-feira 13:30 às 17:00 e 19:00 às 22:00.
3. Publicação da lista final de seleção	06/04/26	https://ifrs.edu.br/gramado/
4. Matrícula do curso de Cuidadora de Idosos	07/04/26	<i>Campus</i> Gramado junto à Escola Mosés Bezzi, 13:30 às 17:00 e 19:00 às 22:00.
5. Convocação e matrícula de suplentes	a partir de 08/04/2026	https://ifrs.edu.br/gramado/
6. Data prevista para o início do curso de Cuidadora de Idosos	13/04/2026	<i>Campus</i> Gramado, turno da noite Aos sábados eventualmente para complementação de carga horária e atividades práticas.
7. Data prevista para a finalização do curso	03/07/2026	

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail mulheres.mil@ifrs.edu.br

7.2 O *Campus* Gramado do IFRS se reserva ao direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo, podendo este ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, independente da motivação.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela coordenação-adjunta e supervisão do curso no âmbito do Programa Mulheres Mil do *Campus* Gramado.

Gramado, 27 de fevereiro de 2026.

Diretor-geral do *Campus* Gramado do IFRS
Portaria nº 9/2026/IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Gramado

ANEXO I
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO

Critério	Situação	Pontuação
Escolaridade	Ensino Fundamental incompleto	5
	Ensino Fundamental completo	4
	Ensino médio completo	2
	Graduação ou pós-graduação	0
Situação de trabalho	Sem ocupação remunerada	5
	Trabalho informal (autônoma)	3
	Microempreendedora individual	2
	Trabalho com carteira assinada	1
	Aposentada	1
Renda média mensal	Sem renda	5
	Até meio salário mínimo (até R\$ 759,00)	3
	De meio a um salário mínimo (de R\$ 759,01 a R\$ 1.518,00)	2
	Acima de um salário mínimo (acima de R\$ 1.518,01)	0
Situação específica*	Situação de violência doméstica	5
	Única ou principal cuidadora de filhos/enteados, pessoa idosa ou com deficiência	5
	Única ou principal fonte de renda da família	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		30

* As condições previstas neste critério podem se somar.